



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

## Pedido de Mediação Pré-Processual 0020425-17.2020.5.04.0000

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 13/03/2020

**Valor da causa:** R\$ 1.000,00

**Partes:**

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS ASSAL.ATIVOS, APOS.E PENS.NAS EMPR.GERAD.,OU  
TRANSM.,OU DISTR.,OU AFINS ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN

ADVOGADO: DELAMAR CESAR PINHEIRO RIBEIRO

ADVOGADO: PAULO CESAR AZAMBUJA DE LIMA

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS TECNICOS DE SEGURANCA DO TRAB DO ESTADO R

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

ADVOGADO: LEANDRO PINTO DE AZEVEDO

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO RS

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: Antonio Carlos Porto Junior

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERIDO:** COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA  
ELETRICA - CEEE-GT

ADVOGADO: DANIEL MACHADO LIOTI

ADVOGADO: WAGNER SANTOS DE ARAUJO

**REQUERIDO:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA -  
CEEE-D

ADVOGADO: DANIEL MACHADO LIOTI

ADVOGADO: WAGNER SANTOS DE ARAUJO

**CUSTOS LEGIS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** SINDICATO MEDICO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: HORACIO PINTO LUCENA



**DESPACHO**  
**0020425-17.2020.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA**

**Fl. 1**

**DESEMBARGADOR FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**

**Órgão Julgador:** Seção de Dissídios Coletivos

**Polo Ativo:** SINDICATO DOS ASSAL.ATIVOS, APOS.E PENS.NAS EMPR.GERAD.,OU TRANSM.,OU DISTR.,OU AFINS ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN - Adv. Delamar Cesar Pinheiro Ribeiro, Adv. Lucio Fernandes Furtado, Adv. Paulo Cesar Azambuja de Lima, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa

**Polo Ativo:** SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Lucio Fernandes Furtado, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa

**Polo Ativo:** SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - Adv. Lucio Fernandes Furtado, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa

**Polo Ativo:** SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Lucio Fernandes Furtado, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa

**Polo Ativo:** SINDICATO DOS TECNICOS DE SEGURANCA DO TRAB DO ESTADO R - Adv. Lucio Fernandes Furtado, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa

**OUTRO(S)**

**Polo Passivo:** COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT - Adv. DANIEL MACHADO LIOTI, Adv. Wagner Santos de Araujo

**Polo Passivo:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D - Adv. DANIEL MACHADO LIOTI, Adv. Wagner Santos de Araujo

**Terceiro:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Terceiro:** SINDICATO MEDICO DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Horacio Pinto Lucena

**Terceiro:** HORACIO PINTO LUCENA

**Origem:** Tribunal Regional do Trabalho

**Distribuição PJe:** 13/03/2020 (2º Grau)



**DESPACHO**  
**0020425-17.2020.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA**

**Fl. 2**

### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Aos **vinte e cinco dias do mês de junho** do ano de dois mil e vinte, às **9h30min**, por **videoconferência**, é aberta a audiência de mediação sob a Presidência do Desembargador **FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos.

Presente o Procurador do Ministério Público do Trabalho, Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz.

Presente o requerente **SINDICATO DOS ASSAL.TIVOS, APOS.E PENS.NAS EMPR.GERAD.,OU TRANSM.,OU DISTR., OU AFINS ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN - SENERGISUL**, representado pelo Diretor Antonio Jaílson da Silva Silveira, acompanhado de seu procurador, Adv. Delamar Cesar Pinheiro Ribeiro, OAB/RS 37.056.

Presente o requerente **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENGE**, pelo seu Diretor, Sr. Diego Mizette Oliz, acompanhado de seus procuradores, Adv. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, OAB/RS 17.186 e Adv. Luísa Araújo de Menezes Costa, OAB/RS 89.264.

Presente o requerente **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - SCPA**, representado por seu Diretor, Sr. Rogério dos Santos Inchausti acompanhado de seu procurador, Adv. Cláudio Ghiraldo Haase, OAB/RS 29.006.

Presente o requerente **SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO**



**DESPACHO**  
**0020425-17.2020.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA**

**Fl. 3**

**GRANDE DO SUL - SINDECON/RS**, representado por seu Diretor, Sr. Ricardo Pereira Wiltgen.

Presente o requerente **SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRAB DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL - SINDITEST/RS**, representado por seu Diretor, Sr. Nilson Airton Laucksen.

Presente o requerente, **SINDICATO DOS ADVOGADOS NO RIO GRANDE DO SUL - SINDARS**, representado por seu procurador, Adv. Leandro Pinto de Azevedo, OAB/RS 44.051.

Presente o requerente, **SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO RIO GRANDE DO SUL - SINDAERGS**, representado por sua Diretora, Eliane Fortunato Brigoni, acompanhada de seu procurador, Adv. Francisco Leonardo Scorza, OAB/RS 51.033

Presente o requerente, **SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDJORS**, representado por sua Presidente, Vera Daisy Barcellos Costa, acompanhada de seu procurador, Adv. Antônio Carlos Porto Junior, OAB/RS 23.096.

Presente o requerente, **SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAERGS**, representado por seu Presidente, Evandro Medeiro.

Presente o requerente, **SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIPERGS**, representado por sua procuradora, Adv. Tania Regina Maciel Antunes, OAB/RS nº 77.901.

Presente o **SINDICATO DOS MÉDICOS DO RIO GRANDE DO SUL - SIMERS**, representado por Guilherme Peterson, acompanhado de seus



**DESPACHO**  
**0020425-17.2020.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA**

**Fl. 4**

procuradores, Adv. Gisela Castro da Silva, OAB/RS 79.033 e Adv. Horacio Pinto Lucena, OAB/RS 46.520.

Presente as requeridas **COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT e COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D**, representadas por seu Diretor Estatutário, Gustavo Balbino Dias da Costa, acompanhado de seus procuradores, Adv. Roberto Bezerra Machado, OAB/RS 62.379 e Adv. Daniel Machado Lioti - OAB/RS 66.101.

Presente o **GRUPO DE ASSESSORAMENTO ESTADUAL PARA POLÍTICA DE PESSOAL - GAE**, representada pelo seu Assessor Técnico, Sr. Claudio Odair Kuhne e Sra. Sonia Maria Tizoni.

Presente o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por sua procuradora, Dra. Andréia Über Espiñosa, OAB/RS 65.790.

Após debate entre as partes, formula-se a seguinte proposta de encaminhamento da mediação **a)** as categorias profissionais, considerando o resultado de suas respectivas assembleias virtuais, manifestam a concordância com a última proposta apresentada pela Companhia e com os ajustes que serão explicitados a seguir: **1)** será suprimido o parágrafo primeiro da cláusula de revisão ; **2)** na cláusula relativa à liberação de dirigentes sindicais será acrescentado novo parágrafo com a seguinte redação: "*Após o trânsito em julgado da ADI 70083799031, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado, os acordantes se comprometem a reavaliar a liberação de dirigentes sindicais e, se for o caso, firmar Termo Aditivo ao presente Acordo Coletivo de Trabalho, sem prejuízo dos efeitos de eventual tutela provisória requerida no decorrer do processo*"; **3)**

**DESPACHO****0020425-17.2020.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA****Fl. 5**

a empresa garantirá o pagamento da gratificação pós-férias no valor previsto no acordo coletivo de trabalho (vigente até 30/06/2020), em relação a todas as férias, cujo período aquisitivo se encerrou até 30/06/2020.

Encaminhem-se cópia da presente ata para a empresa a fim de possibilitar a redação final das cláusulas.

A proposta de redação final, considerando os ajustes acima estabelecidos, será juntado pela empresa, no presente processo de mediação até o final do dia 25/06/2020. As assinaturas serão realizadas entre 8h e 18h no dia 26/06/2020, na Diretoria Administrativa da empresa.

Atingidos os objetivos da presente mediação, determina-se o seu encerramento. Registra-se o agradecimento pela colaboração e postura construtiva de todos os presentes.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 13h.

**Francisco Rossal de Araújo**

**.Desembargador Vice-Presidente**

Porto Alegre, 25 de junho de 2020 (quinta-feira).

